



ADITIVO Nº 171/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 760/2014

CONTRATO Nº: 760/2014

Dispensa: 048/2014

Processo: 426/2014

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do **Almoxarifado de Medicamentos**.

O **MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com sede na Av. Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia – Itabirito/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Salete Moreira Gomes, consoante o Decreto nº 11.017/2016 e a empresa **PERFILADOS SANTOS E GOUVEIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.655/0001-02, estabelecida na Rua Waldir Salvador de Oliveira, 166, Centro, Itabirito, MG, CEP: 35.450-000, Tel.: (31) 35610841; (31) 35616613; (31) 8755 0841, **E-mail:** perfiladosg@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sócio Administrador **Sr. JOSÉ RENÊ ANACLETO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 250.767.016-91, celebram o presente **Termo Aditivo** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO, VIGÊNCIA e VALOR

Nos termos do **art. 57, II** da Lei 8.666/93 prorroga-se o contrato por mais **12 meses**, pelo período compreendido entre **01/01/2017** a **31/12/2017**, no valor de **R\$ 8.000,00/mês**, totalizando **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.009.001 – Fundo Munic. De Saúde E Sua Gestão

10.303.1056.2.627 – Manutenção Assist Farmaceutica

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica – Ficha 453

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 21 de Dezembro de 2016.

José Renê Anacleto dos Santos
Perfilados Santos e Gouveia Comércio e Indústria Ltda - ME
Locador

Salete Moreira Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Locatária